



**INSTITUTO FEDERAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
Campus Viana

## **COORDENADORIA GERAL DE ENSINO**

### **PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PONTUAL PARA SAÍDA ANTECIPADA**

Para autorizar a saída antecipada em apenas um dia específico, responsável legal deve preencher e assinar o documento AUTORIZAÇÃO PONTUAL PARA SAÍDA ANTECIPADA (na página a seguir). Em seguida, enviá-lo digitalizado via e-mail ([cgen.via@ifes.edu.br](mailto:cgen.via@ifes.edu.br)), ou WhatsApp (3083-4653), ou via formulário online de REQUERIMENTO GERAL DO ALUNO, ou enviá-lo impresso e presencialmente na CGEN. Para deferimento da solicitação, atente-se para as seguintes observações:

1º Somente estará autorizado a sair antecipadamente, na data e horário especificado, mediante a entrega do documento com **ANTECEDÊNCIA DE 1 DIA ÚTIL**;

2º Preencha por completo o documento;

3º Não será aceito documento com rasura;

4º Não será aceita liberação via telefone (para tanto, siga os procedimentos para a autorização permanente de saída antecipada);

5º O horário de saída deve ser, preferencialmente, durante os intervalos, para não prejudicar o andamento das aulas. Intervalos: 10:10 às 10:30 / 12:10 às 13:20 / 14:50 às 15:10.



INSTITUTO FEDERAL  
ESPÍRITO SANTO  
Campus Viana

## COORDENADORIA GERAL DE ENSINO

### AUTORIZAÇÃO PONTUAL PARA SAÍDA ANTECIPADA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_, matriculado no curso  
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística, turma ( ) A, ( ) B, ( ) 1ºano ( ) 2ºano ( ) 3ºano,  
**AUTORIZO SUA SAÍDA ANTECIPADA** na data e horário especificado abaixo:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Número de telefone/celular do responsável legal: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail do responsável legal: \_\_\_\_\_

Viana/ES, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável legal

#### Observações:

Preencha por completo o formulário.

Não será aceito documento com rasura.

Não será aceita liberação via telefone.

Discente estará autorizado a sair mais cedo mediante a entrega desta autorização a Coordenadoria Geral de Ensino (CGEN). A entrega da autorização deve ser feita com antecedência de 1 dia.

O horário de saída deve ser, preferencialmente, durante os intervalos, para não prejudicar o andamento das aulas.

Intervalos: 10:10 às 10:30 / 12:10 às 13:20 / 14:50 às 15:10.